PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n° 13, de 11 de fevereiro de 2020

Autoria: vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Institui a Semana Municipal do Rock no Município de Pato Branco

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pela vereadora Marines Boff Gerhardt, tem como objetivo instituir em Pato Branco uma semana dedicada à divulgação do segmento musical "Rock".

Em sua justificativa, alega a proponente que o *rock'n'roll faz parte do cotidiano das pessoas e é peça fundamental na vida de milhões de jovens e na história da música. É, sem dúvida alguma, o gênero musical que permite que ao compositor dizer tudo o que pensa, questiona, sinônimo de nãoconformismo e de atitude, a liberdade de expressão que o rock'n'roll traz é de grande importância para a formação de adultos críticos e questionadore*s.

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que promove a manifestação cultural em nosso Município, através da música.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 19 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro